

M. 17.203



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0017203-34

**MATRÍCULA Nº 17.203**

**DATA: 04/06/2013**

**FOLHA Nº 01**

Data de terras sob o nº 24, da quadra nº 01, com a área de 360,00 metros quadrados, situada no **JARDIM GRANADA**, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Rua José Emanuel de Moura, no rumo SE 47°56', numa frente de 12,00 metros; de um lado com a data nº 25, no rumo SO 42°04', numa distância de 30,00 metros; aos fundos com a data nº 09, no rumo NO 47°56', numa largura de 12,00 metros; e, finalmente, do outro lado com a data nº 23, no rumo NE 42°04', numa extensão de 30,00 metros.- Registro Anterior: R-1-7504, com posterior matrícula nº 8.594 e objeto de Loteamento conforme se verifica do R-2-8594, todos do Livro nº 2-RG, desta Serventia.- O Escrevente de Ofício.-  
Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**PROPRIETÁRIOS: ANTONIO GARCIA PENHA** (Cédula de Identidade RG. nº 315.919-PR e CPF nº 055.921.519-34) e sua cônjuge **MAURA SELLA GARCIA PENHA** (Cédula de Identidade RG. Nº 1.715.446-PR e CPF nº 038.072.279-89), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele agricultor, ela professora, residentes e domiciliados à Rua Nicola Stefano, nº 540, apartamento nº 03, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.-

**R – 1 – 17.203 – Prot. 84.932 – 04/06/2013 – SOBREPARTILHA** – O imóvel desta matrícula, com o falecimento do proprietário Antonio Garcia Penha, acima qualificado, foi transmitido a favor da viúva, senhora **MAURA SELLA GARCIA PENHA** (também já qualificada), como meeira (metade que corresponde ao valor de R\$-25.000,00) e aos herdeiros filhos **MAURA GARCIA PENHA** (Cédula de Identidade RG. nº 3.645.723-6-PR e CPF nº 632.735.789-04), solteira, maior, contadora; **ADALGISA GARCIA PENHA** (Cédula de Identidade RG. nº 4.043.217-5-PR e CPF nº 632.504.039-20), solteira, maior, professora; **ANTONIO GARCIA PENHA JUNIOR** (Cédula de Identidade RG. nº 4.677.575-9-PR e CPF nº 781.533.109-25), casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Daisy Adriana Hirata Garcia Penha (Cédula de Identidade RG. nº 1.344.347-0-PR e CPF nº 001.080.789-65), engenheiro agrônomo e **FÁBIO GARCIA PENHA** (Cédula de Identidade RG. nº 4.890.079-8-PR e CPF nº 680.018.519-15), solteiro, maior, professor universitário; todos brasileiros, residentes e domiciliados à primeira e a segunda à Rua Nicola Stefano, nº 450, apartamento 03, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, o terceiro na Avenida Sagrada Família, 1400, apartamento 31, Vila Aurora, na cidade de

SEGUE NO VERSO



Rondonópolis, Estado do Mato Grosso e o último na Rua Portugal, 111, apartamento 302, Bairro Nações Unidas, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em pagamento para satisfação de suas legítimas, na proporção de 12,5% para cada um, que corresponde ao valor de R\$-6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais); tudo conforme consta da **ESCRITURA PÚBLICA DE SOBREPARTILHA DE BENS**, lavrada em data de 30 (trinta) de abril de 2013, às fls. 060/063, do Livro nº 184-N, pelo Tabelionato do Distrito de Iguatemi, Município e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná.- Valor: R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais).- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD, recolhido através das Guias de Recolhimento do Estado do Paraná – GRPR's, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná, devidamente quitadas em data de 29 de abril de 2013.- Funrejus recolhido em data de 30 de abril de 2014, conforme a Guia nº 12076008600147272, no valor de R\$-200,00.- **EMITIDA A DOI**.- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-607,99, Dou fê.- Mandaguaçu, 04/06/2013.- O Escrevente de Ofício: Victor Cesar Zanardo  
Borgonhenc.-

**R – 2 – 17.203 – Prot. 84.933 – 04/06/2013 – COMPRA E VENDA** – Transmitentes: Maura Sella Garcia Penha, Maura Garcia Penha, Adalgisa Garcia Penha, Antonio Garcia Penha Junior e sua cônjuge Daisy Adriana Hirata Garcia Penha e Fábio Garcia Penha, todos já qualificados nesta matrícula.- Adquirentes: **LEONOR GARCIA PENHA DE PÁDUA** (Cédula de Identidade RG. nº 1.412.286-PR e CPF nº 275.816.858-88) e seu cônjuge **DOMINGOS FALEIRO DE PÁDUA** (Cédula de Identidade RG. nº 19.037.235-7-PR e CPF nº 139.015.409-20), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela do lar, ele do comércio, residentes e domiciliados na Rua Itapicurus, nº 702, na cidade de Tupã, Estado de São Paulo; **APARECIDA GARCIA ULIAN** (Cédula de Identidade RG. nº 2.033.051-PR e CPF nº 960.214.039-91) e seu cônjuge **DEVANIL ULIAN** (Cédula de Identidade RG. nº 705.007-PR e CPF nº 013.355.889-49), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela do lar, ele comerciante, residentes e domiciliados na Rua do Rosário, nº 42, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná; **MAFALDA PENHA SILVA** (Cédula de Identidade RG. nº 3.728.871-3-PR e CPF nº 853.014.939-49) e seu cônjuge **ANTONIO CRISTÓVÃO DA SILVA** (Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE W112895-M-SF/DPMF/DPF e CPF nº 161.490.949-49), casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela brasileira, funcionária pública, ele português, vendedor, residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº 946, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná; **ADEMIR GARCIA PENHA** (Cédula de Identidade RG. nº 1.253.910-PR e CPF nº 240.389.709-49) e sua cônjuge **NEIDE PADILHA ROSSI PENHA** (Cédula de Identidade RG. nº 3.769.426-6-PR e CPF nº 522.326.899-

SEQUE NA FICHA Nº 02

M. 17.203/02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCÍ - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0017203-34

MATRÍCULA Nº 17.203/02

Continuação da ficha nº 01

FICHA Nº 02

72), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele vendedor, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Atleta Sidney Arêas, nº 472, Jardim Seminário, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; **ELIZABETH GARCIA PENHA SILVA** (Cédula de Identidade RG. nº 6.751.991-4-PR e CPF nº 586.587.859-04), brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Avenida Manoel Marques Rosa, nº 88, na cidade de Malu, Estado do Paraná; **HELENA PENHA BALISCKI** (Cédula de Identidade RG. nº 6.163.164-0-PR e CPF nº 899.005.459-15) e seu cônjuge **PEDRO BALISCKI** (Cédula de Identidade RG. nº 221.073-PR e CPF nº 108.409.079-15), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela do lar, ele aposentado, residentes e domiciliados na Rua Orlando Emilio de Toledo, nº 167, Parque Ouro Verde, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná e **IRACEMA PENHA BORTOLO** (Cédula de Identidade RG. nº 9.146.170-6-PR e CPF nº 039.613.229-45) e seu cônjuge **VALDOMIRO BORTOLO** (Cédula de Identidade RG. nº 375.504-PR e CPF nº 013.356.699-49), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ela do lar, ele agricultor aposentado, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 1406, na cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná e como anuentes concordantes Darci Magalhães Ribeiro (Cédula de Identidade RG. nº 1.579.783-PR e CPF nº 001.081.529-52), Paulo Cesar Magalhães Penha (Cédula de Identidade RG. nº 7.049.526-0-PR e CPF nº 038.254.689-09) e Ana Paula Magalhães Penha (Cédula de Identidade RG. nº 9.399.175-3-PR e CPF nº 060.586.019-08).- Título: **COMPRA E VENDA** - Escritura Pública lavrada em data de 30 (trinta) de abril de 2013, pelo Tabelionato do Distrito de Iguatemi, Município e Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, às fls. 064/068, do Livro nº 184-N.- Preço: R\$-43.750,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).- Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis recolhido pela Guia nº 419, expedida pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, devidamente quitada em data de 15 de maio de 2013.- Os outorgantes vendedores declaram nos termos da Escritura Pública que deu base ao presente registro, que não estão obrigados a apresentarem a Certidão comprobatória de inexistência de débito com a Previdência Social.- Condições: As do título.- O presente registro refere-se apenas a parte ideal correspondente a 87,5% do imóvel desta matrícula, de propriedade dos transmitentes, o qual permanece em comum entre eles e os outorgados compradores, nas seguintes proporções: 6,25% para Maura Sella Garcia Penha; 1,5625% para Maura Garcia Penha; 1,5625% para Adalgisa Garcia

SEGUIR NO VERSO



Penha; 1,5625% para Antonio Garcia Penha Junior e sua c njuge Daisy Adriana Hirata Garcia Penha; 1,5625% para F bio Garcia Penha; 12,5% para Leonor Garcia Penha de P dua e seu c njuge Domingos Faleiro de P dua; 12,5% para Aparecida Garcia Ulian e seu c njuge Devanil Ulian; 12,5% para Mafalda Penha Silva e seu c njuge Antonio Crist v o da Silva; 12,5% para Ademir Garcia Penha e sua c njuge Neide Padilha Rossi Penha; 12,5% para Elizabeth Garcia Penha Silva; 12,5% para Helena Penha Baliski e seu c njuge Pedro Baliski; 12,5% para Iracema Penha Bortolo e seu c njuge Valdomiro Bortolo. Funrejus recolhido em data de 30 de abril de 2013, conforme a Guia n  12075029100147271, no valor de R\$-175,00.- **EMITIDA A DOI.**- Custas: 4.312,00. VRC - R\$-607,99, Dou f .- Mandagua u, 04 de junho de 2013.- O Escrevente de Of cio.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

**R - 3 - 17.203 - Prot. 84.934 - 04/06/2013 - COMPRA E VENDA** - Transmitentes: Maura Sella Garcia Penha, Maura Garcia Penha, Adalgisa Garcia Penha, Antonio Garcia Penha Junior e sua c njuge Daisy Adriana Hirata Garcia Penha, F bio Garcia Penha, Leonor Garcia Penha de P dua e seu c njuge Domingos Faleiro de P dua, Aparecida Garcia Ulian e seu c njuge Devanil Ulian, Mafalda Penha Silva e seu c njuge Antonio Crist v o da Silva, Ademir Garcia Penha e sua c njuge Neide Padilha Rossi Penha, Elizabeth Garcia Penha Silva, Helena Penha Baliski e seu c njuge Pedro Baliski e Iracema Penha Bortolo e seu c njuge Valdomiro Bortolo, todos j  qualificados nesta mat ricula.- Adquirentes: **MOACIR PERROTISSE** (C dula de Identidade RG. n  3.362.723-8-PR e CPF n  563.082.059-15) e sua c njuge **EDNEIA ROSANGELA RODRIGUES PERROTISSE** (C dula de Identidade RG. n  5.271.058-8-PR e CPF n  759.549.829-53), brasileiros, casados sob o regime da comunh o parcial de bens, empres rios, residentes e domiciliados   Rua Jos  Manoel de Moura, n  212, na cidade de Mandagua u, Estado do Paran .- T tulo: **COMPRA E VENDA** - Escritura P blica lavrada em data de 03 (tr s) de maio de 2013, pelo Tabelionato do Distrito de Iguatemi, Munic pio e Foro Central da Comarca da Regi o Metropolitana de Maring , Estado do Paran ,  s fls. 108/111, do Livro n  184-N.- Pre o: R\$-75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).- Imposto sobre a Transmiss o de Bens Im veis recolhido pela Guia n  428, expedida pela Prefeitura Municipal de Mandagua u, Estado do Paran , quitada em 16/05/2013.- Os outorgantes vendedores declararam na Escritura P blica que deu base ao presente registro, que n o est o obrigados a apresentarem a Certid o comprobat ria de inexist ncia de D bito com a Previd ncia Social.- Condi  es: As do t tulo.- Funrejus recolhido em 03/05/2013, atrav s da Guia n  12075029500147271, no valor de R\$-150,00.- **EMITIDA A DOI.**- Custas: 4.312,00 VRC - R\$-607,99, Dou f .- Mandagua u, 04/06/2013.- O Escrevente de Of cio.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

SEGUIE NA FICHA Nº



M. 17.203/03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA  
**LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**



CNM 000661.2.0017203-34

**MATRÍCULA Nº 17.203/03**

Continuação da ficha nº 02

**FICHA Nº 03**

**R - 4 - 17.203 - Prot. 100.112 - 30/03/2017 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU - Nº 077.306.104 - Emitente: M. PERROTISSE & CIA LTDA.,** com sede na Rua Jose Emanuel de Moura, nº 296, térreo, Jardim Granada, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.256.196/0001-30, neste ato representada por Moacir Perrotisse e como avalistas e intervenientes garantes Moacir Perrotisse e sua cōnjuge Edneia Rosangela Rodrigues Perrotisse, já qualificados nesta matrícula.- **Credor: BANCO DO BRASIL S/A,** Agência da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia 15 (quinze) de abril de 2019 e a praça de pagamento é a da cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor obtido será pago em 21 (vinte e uma) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira até a vigésima no valor nominal de R\$-3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e a vigésima primeira no valor nominal de R\$-3.333,40 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 15/08/2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, obrigando-se a liquidar com a última em 15/04/2019, todas as responsabilidades resultantes deste Título.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e sobre os valores citados, devidamente remunerados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de juros de 12% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (ano civil - 365 ou 366 dias).- **VALOR DO CRÉDITO:** R\$-70.000,00 (Setenta mil reais), os quais destinam-se, única e exclusivamente, ao reforço do capital de giro da emitente, visando a manutenção dos negócios e a geração e/ou manutenção do emprego e renda, vedada a aplicação parcial ou total dessa importância em investimentos fixos.- **Emissão:** 24 de março de 2017, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná.- A presente Cédula foi registrada também sob nº 26.432, do Livro nº 3-RA, nesta Serventia.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada nesta Serventia.- **Funrejus** devidamente recolhido em data de 29 de março de 2017, conforme a Guia nº 140000000002435196-8, no valor de R\$-140,00.- **Custas:** 4.312,00 VRC - R\$-392,39, Dou fé.- Mandaguaçu, 30 de março de 2017. O

SEGUE NO VERSO

Escrevente de Ofício.-  
Borgonhone.-

Victor Cesar Zanardo

**AV - 5 - 17.203 - Prot. 122.694 - 21/10/2022 - CANCELAMENTO** - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida em data de 19/10/2022, pelo credor Banco do Brasil S/A, Agência da cidade de Mandaguaçu/PR, assinada e com a firma reconhecida do seu representante legal, Clayton Jose Gonçalves, a qual foram anexados os documentos necessários, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário com Garantia Hipotecária de 1º Grau objeto do R-4-17.203; ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 63,00 V.R.C. - R\$-15,49, Dou fé.- Mandaguaçu, 27 de outubro de 2022.- O Escrevente de Ofício.- *Maycon Fantin* Maycon Fantin.- Selo: F743J.XQqPT.usTsI-CZheI.ej4Rk.-

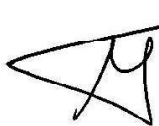
**AV - 6 - 17.203 - Prot. 122.849 - 09/11/2022 - AVERBAÇÃO** - Nos termos do requerimento datado de 16/11/2022, assinado pelo proprietário Moacir Perrotisse, já qualificado, ao qual foi anexada a Certidão de Óbito, expedida em 31/08/2018 pelo Cartório de Registro Civil do Foro de Mandaguaçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, sob nº 3286, às fls. 002, do livro C-16, matrícula nº 000661 01 55 2018 4 00016 002 0003286 55, promovo a presente averbação para fazer constar a anotação do **falecimento** da proprietária Edneia Rosangela Rodrigues Perrotisse, falecida aos 31/08/2018.- Custas: 60,00 V.R.C. - R\$-14,76, Dou fé.- Mandaguaçu, 29/11/2022.- O Escrevente de Ofício.- *Maycon Fantin* Maycon Fantin.- Selo: F743J.hMqPx.ZLtZV-Van3f.ejrLV.-

**R - 7 - 17.203 - Prot. 122.849 - 09/11/2022 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Nº 2929606** - Emitente: **M. PERROTISSE & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.256.196/0001-30, com sede à Rua Jose Emanuel de Moura, 222, Jardim Granada, na Cidade de Mandaguaçu/PR, neste ato representada por Moacir Perrotisse, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03033391769-DETRAN/PR e inscrito no CPF nº 563.082.059-15, residente e domiciliado à Rua Jose Manuel de Moura, 212, Jardim Granada, na Cidade de Mandaguaçu/PR, como avalistas Muriel Perrotisse (Cédula de Identidade RG. nº 125915787-PR e CPF nº 070.976.009-42) e Khauana Perrotisse (Cédula de Identidade RG. nº 15.238.518-8-PR e CPF nº 091.076.119-19), neste ato ela representada por Moacir Perrotisse e ainda como avalista e garantidor fiduciante Moacir Perrotisse, já qualificado.- Credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.459.850/0001-40, com sede na Avenida Pedro Taques, nº 294, zona Armazém, na cidade de Maringá/PR.- **PRAZO DE PAGAMENTO:** O vencimento final se dará no dia **09/11/2026** e a praça de pagamento é a da cidade de

SEGUIE NA FICHA N°

04

M. 17.203/04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL  
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

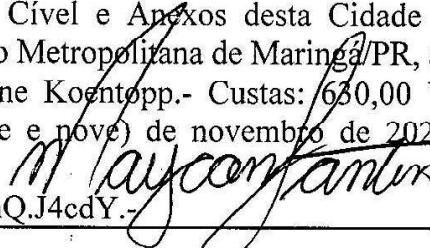


CNM 0006612.0017203-34

MATRÍCULA Nº 17.203/04

continuação da ficha nº 03

FICHA Nº 04

Maringá/PR.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O empréstimo ora deferido será pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado Price Pós-Fixado, o qual consiste em um plano de pagamento cujos valores a serem amortizados no decorrer da operação são calculados com base no sistema de amortização com parcelas constantes (tabela Price), porém, tanto o valor dos juros, como o valor do saldo devedor serão atualizados por meio do índice de correção selecionado no momento da contratação da operação. O valor da parcela corresponderá ao valor da amortização, adicionado dos juros apurados para cada período de vencimento das parcelas, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito, com vencimento da primeira parcela em **07/12/2022** e a última em **09/11/2026**.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos financeiros correspondentes a taxa de juros remuneratórios de 1,2300% ao mês, correspondente a 15,8006% ao ano, além de juros de mora de 1,00% ao mês, com Índice de Correção pelo Certificado de Depósito Interbancário.- **INADIMPLÊNCIA:** Em caso de inadimplência, descumprimento de obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, incidirá, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, os seguintes encargos: a)- juros remuneratórios pactuados no item Encargos Financeiros; b)- juros moratórios de 1,00% ao mês e c)- multa de 2% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem pagos e, na liquidação do saldo devedor, sobre o montante inadimplido.- **VALOR DO CRÉDITO: R\$-73.303,81** (Setenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta e um centavos), para concessão de um Empréstimo – Capital de Giro.- Emissão: 07/11/2022, na cidade de Maringá/PR.- Demais cláusulas e condições constam da via não negociável da cédula, que fica arquivada neste Serviço Registral Imobiliário.- Foi apresentado o Termo de Compromisso de Inventariante, extraído dos Autos nº 0001078-77.2020.8.16.0108, de Ação de Inventário, expedido em data de 24/05/2022, pela Secretaria do Cível e Anexos desta Cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito Aline Koentopp.- Custas: 630,00 V.R.C. – R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguaçu, 29 (vinte e nove) de novembro de 2022.- O Escrevente de Ofício.-  Maycon Fantin.- Selo: F743V.LZqPJ.dwGsl-7oAnQ.J4cdY.-

SEGUIE NO VERSO



**AV - 8 - 17.203 - Prot. 135.512 - 09/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 30/10/2025, assinado digitalmente pelo procurador da Credora Fiduciária, Douglas Vinicius dos Santos (OAB/PR nº 27.334), tendo sido regularmente intimado os devedores fiduciários, M. Perrotisse & Cia Ltda., Moacir Perrotisse, Khauana Perrotisse e Muriel Perrotisse, para que satisfizessem o pagamento das prestações em atraso, oriundas da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária em Garantia nº 2929606, lavrada em data de 07/11/2022, registrada nesta matrícula e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil, estando, portanto, constituídos em mora, promovo o presente registro, tendo em vista o que dispõe o art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, para consignar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO**, já qualificada nesta matrícula.- **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$-180.000,00** (Cento e oitenta mil reais).- I.T.B.I. recolhido através da Guia nº 1397/2025, quitada em data de 27/10/2025, no valor de R\$-3.600,00.- Consultas realizadas na C.N.I.B., em nome das partes.- Funrejus recolhido em data de 19/11/2025, conforme a Guia nº 14000000012314484-7, no valor de R\$-360,00.- Emitida a D.O.I.- Custas: 2.156,00 V.R.C. - R\$-597,21.- Selo: SFRI2.b5VFv.RI4mG-OUTJy.1337q.- Dou fé.- Mandaguapu, 21 (vinte e um) de janeiro de 2026.- O Escrevente de Ofício.- *[Assinatura]* Renan Felipe Giroto.-

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.OJWcP.Rc4uZ  
nwzJG.1337q  
<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.  
Mandaguapu/PR, 21 de janeiro de 2026

SEGUIE NA FICHA Nº